

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: LIMITES E POSSIBILIDADES

BEATRIZ CARNEIRO ALENCAR

Mestranda em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Brasil, biacarneirohbd123@gmail.com;

SILOAH JESSENI GOMES ALVES

Mestranda em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Brasil, siloah.jesseni@gmail.com;

THADSON DUARTE FIGUEIREDO

Mestrando em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Brasil, thadsonfigueredo@gmail.com;

ANTONIO SOUSA ALVES

Doutor em Educação na Linha de Pesquisa de Políticas Públicas Educacionais pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Professor do Mestrado em Formação Docente em Práticas Educativas – PPGFOPRED da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Brasil, asalves2@gmail.com;

RESUMO

A Avaliação Institucional tem se constituído ao longo do tempo, como uma importante ferramenta no acompanhamento da qualidade educacional seja através da Avaliação da Aprendizagem, da Autoavaliação Institucional e/ou da Avaliação em Larga Escala. Dentre as referidas modalidades avaliativas, a Autoavaliação Institucional de modo específico, se configura como instrumento fundamental para o acompanhamento da qualidade educacional e para uma efetiva gestão democrática, ao oportunizar uma autêntica experiência de participação na tomada de decisão pela comunidade escolar. Partindo dessa prerrogativa o presente estudo buscou saber: as escolas públicas municipais de Imperatriz/MA realizam a autoavaliação institucional, há sistematização e regularidade e reconhecem a sua importância como mecanismo de uma gestão democrática? Para conhecer o nível de aplicabilidade da autoavaliação institucional pelas escolas municipais em Imperatriz, diagnosticou-se a existência de sua prática, com destaque para os instrumentos e metodologias adotadas, identificando e refletindo sobre fatores que impedem, limitam ou que potencializam a sua utilização pelas escolas, o nível de conhecimento e utilização pelos gestores(as) dos Indicadores de qualidade na educação(2004), e/ou indicadores de qualidade na educação infantil(2006) e/ou indicadores de qualidade na educação - relações raciais na escola (2013). Os resultados do estudo se consolidaram a partir da aplicação de um formulário online aos gestores(as) das escolas públicas municipais de Imperatriz/MA, que apesar de ter sido respondido por apenas 17% destes, muito revelou sobre a realidade das escolas participantes mediante a realização ou não da autoavaliação institucional.

Palavras-chave: Autoavaliação Institucional. Qualidade Educacional. Gestão democrática.

INTRODUÇÃO

Para verificar o desenvolvimento de ações e práticas, ou até para fins de controle, o ato de avaliar está presente na realidade humana e consequentemente nas suas mais variadas relações como ser social. Dentro do âmbito educacional, por exemplo, a avaliação tem se mostrado cada vez mais, um instrumento de grande valia no acompanhamento e regulamentação das políticas públicas seja através da Avaliação da Aprendizagem, Institucional e/ou em Larga Escala. Dentro da perspectiva de uma gestão democrática, estabelecida pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notamos que o caráter participativo de toda a comunidade escolar tido como um dos princípios da gestão também rege a Avaliação Institucional interna ou Autoavaliação Institucional.

Esta tem se configurado como um eficiente meio para diagnosticar as condições do processo educativo nas instituições de ensino. A Autoavaliação da Escola, demonstra sua potencialidade na busca pela melhoria da qualidade educativa à medida em que possibilita um processo de reflexão sobre os dados da realidade, suas vivências, processos pedagógicos e resultados, a fim de corrigir percursos e reconduzir práticas e ações no ambiente escolar. A Avaliação Institucional, tida como exigência nos atos regulatórios do ensino superior brasileiro é considerada uma prática consolidada, situação que não ocorre na educação básica. Dentre as possíveis explicações para essa disparidade entre os níveis de ensino está o fato de não se constituir uma exigência legal como ocorre no ensino superior, ausência de suporte técnico e/ou de formação continuada, bem como reflexo de um precário processo de gestão democrática nas escolas da rede campo desta pesquisa.

Nesse contexto, a presente produção objetiva apresentar os resultados de um estudo monográfico (CARNEIRO, 2019) que buscou saber: as escolas públicas municipais de Imperatriz-MA realizam a autoavaliação institucional? Há sistematização e regularidade? Reconhecem a sua importância como mecanismo de uma gestão democrática? O referido estudo visou então, conhecer o nível de aplicabilidade da autoavaliação institucional pelas escolas municipais em Imperatriz, diagnosticando a existência da prática da autoavaliação institucional nas escolas municipais em Imperatriz.

Em meio às fundamentações do presente estudo e a coleta e análise de dados, somos convidados a refletir sobre como estruturar meios e instrumentos que auxiliem na consolidação da Autoavaliação Institucional como

um caminho viável e seguro para a efetiva melhoria dos processos escolares, sobretudo no âmbito da gestão, com reflexos diretos na melhoria da qualidade da educação.

METODOLOGIA

A reunião das informações necessárias para o desenvolvimento do estudo em questão, se deu através de um minucioso levantamento bibliográfico que contribui para a constituição de um aporte teórico suficiente ao desenvolvimento do estudo, a considerar o rebuscar de autores que direcionam um olhar mais atento para o referido objeto de estudo e desenvolvem pesquisas na área, sendo estes José Dias Sobrinho, Geraldo Betini, Luiz Carlos de Freitas, Mary Ângela Teixeira Brandalise, Maria Estrela Araújo Fernandes, Luiz Síveres, José Roberto de Souza Santos e Adilson Dalben, por exemplo.

Diante de tal proposta, entendemos que para a análise de como se dá o nível de aplicabilidade da Autoavaliação Institucional, necessitaríamos desenvolver uma pesquisa de nível exploratório, uma vez que esta permite aproximações entre o pesquisador(a) e o objeto de pesquisa ainda pouco conhecido. Sobre a pesquisa exploratória, Lakatos e Marconi (2003, p. 188) entende que:

São investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. [...] Obtém-se freqüentemente descrições tanto quantitativas quanto qualitativas do objeto de estudo, e o investigador deve conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado.

Para dar início a pesquisa e obter os contatos dos(as) gestores(as) das escolas municipais de Imperatriz, fora encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz (SEMED), um ofício de apresentação do estudo, suas finalidades e quem o conduziria, quanto a solicitação dos meios de contato (telefone e e-mail) dos(as) atuais gestores(as) da rede, para encaminhamento da pesquisa previamente estruturada. Obtemos da Semed portanto, uma base de dados equivalente aos contatos de 79 gestores da rede municipal, sendo a grande maioria de zona urbana.

Ao ser complementada pelos contatos de outras escolas mais próximas da IES, da pesquisadora e da orientadora, tal base de dados englobou 85 gestores contatados via e-mail, whatsapp, ligação, comunicado verbal e/ou via Semed, para participação da pesquisa. Para facilitar o acesso à coleta de dados, a pesquisa de campo foi estruturada através do Google Formulários, plataforma do Google que oportuniza a coleta e organização de informações em pequena ou grande quantidade através de uma pesquisa online, personalizada, ágil, de fácil manutenção e com informações e gráficos em tempo real, de modo a já apresentar na primeira seção do formulário, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para prosseguimento da coleta de dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo do contexto histórico de nosso país, é possível notar a incessante luta de grupos e movimentos para que cada cidadão tenha garantido o direito à educação. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento instituído a partir da Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 10 de dezembro de 1948 como fruto do desejo de povos e nações em estabelecer pela primeira vez a proteção universal dos direitos humanos, institui em seu Artigo XXVI, por exemplo, que “todo ser humano tem direito à instrução” (2009, p. 14). Mais tarde a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, estabelece em seu Art. 2º que a educação tida então como dever da família e do Estado “[...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Porém, se faz necessário considerar que para que se cumpra tal finalidade, não basta que haja apenas o direito à educação, mas que a mesma seja ofertada com qualidade, tanto que logo mais a mesma lei estabelece no inciso VI de seu Art. 9º que é responsabilidade da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino” (BRASIL, 1996). Como saber, se o ensino ofertado é de fato de qualidade? A que parâmetros devemos associar a qualidade educacional da instituição de ensino para saber enfim quanto, quando e onde é preciso melhorar? São questionamentos que nos surgem quando tratamos da qualidade educacional.

Ao mencionar a qualidade no ambiente escolar, um dos Indicadores da Qualidade na Educação Básica, como documento fruto da parceria de várias

organizações governamentais e não-governamentais afim de contribuir para o movimento de mobilização da comunidade escolar na reflexão, discussão e ação pela melhoria da qualidade da escola, afirma nesse sentido, que:

Como todos vivemos num mesmo país, num mesmo tempo histórico, é provável que compartilhem muitas noções gerais sobre o que é uma escola de qualidade. [...] Mas quem pode definir bem e dar vida às orientações gerais sobre qualidade na escola, de acordo com os contextos socioculturais locais, é a própria comunidade escolar. Não existe um padrão ou uma receita única para uma escola de qualidade. Qualidade é um conceito dinâmico, reconstruído constantemente. Cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade da educação (INEP, 2004).

Segundo a autora italiana Anna Bondioli (2004, apud FREITAS; et. al., 2009, p. 36-37), que estuda o conceito de “qualidade negociada”:

A qualidade não é um dado de fato, não é um valor absoluto, não é adequação a um padrão ou normas estabelecidas a priori e do alto. Qualidade é transação, isto é, debate entre indivíduos e grupos que têm um interesse em relação à rede educativa, que têm responsabilidade para com ela, com a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e definir, de modo consensual, valores, objetivo, prioridades, ideias sobre como é a rede [...] e sobre como deveria ou poderia ser.

Assim, a autora defende a construção de um pacto entre os vários atores do processo educacional, para conceituação desta qualidade negociada a culminar no projeto político da instituição, que conseqüentemente, adquire também um caráter negociável, de modo que para auxiliar na conferência do nível da qualidade do ensino em caráter institucional e estruturar meios e formas para melhoria desta qualidade, é que surge a Avaliação Institucional. Porém, cabe reiterar que sob as configurações sócio-políticas históricas, é possível notar que por estar inserida em meio a uma sociedade, a escola torna-se um produto social, de modo a sofrer influências dos contextos políticos, sociais, econômicos, culturais e ideológicos que a envolve. Sendo assim, a qualidade da educação também passa por esse processo, tanto que mediante esta realidade surge o que chamamos de qualidade social.

A escola de qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e

culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação; que busca compreender as políticas governamentais, os projetos sociais e ambientais em seu sentido político, voltados para o bem comum; que luta por financiamento adequado, pelo reconhecimento social e valorização dos trabalhadores em educação; que transforma todos os espaços físicos em lugar de aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas (SILVA, 2009, p. 225).

De tal modo, conforme a seguinte conceituação, podemos compreender que a qualidade social da educação, não é determinada pela sua serventia ao mercado e à economia do país por exemplo, já que segundo Fonseca (2009, p. 173) “nesse campo, a qualidade tem como horizonte as diferentes dimensões da vida social”. A mesma deve portanto, ser definida pela preocupação com o bem comum, e com as mais variadas realidades sociais que juntas geram o contexto formador da escola, já que como um ambiente formador de cidadãos e facilitador do processo de aprendizagem, esta não deve estar inerente a sociedade que a configura.

Aqui cabe pois, ressaltar a importância da avaliação institucional como instrumento estimulador do processo de reflexão e atuação dos sujeitos sociais perante sua realidade, a considerar que, em seus escritos, Luckesi (2005, p. 33) afirma que “a avaliação é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”, de modo a considerar que a mesma: é um juízo de valor por significar uma afirmação qualitativa sobre o objeto de estudo; por se dar sobre manifestações relevantes da realidade, apesar de ser qualitativa não possui fins inteiramente subjetivos; e por propor uma tomada de decisão, demonstra que não é indiferente a realidade que a cerca.

Já o caráter institucional desta modalidade avaliativa, carrega consigo a abrangência tomada por este tipo de avaliação sobre todos os processos ligados a instituição de ensino, podendo incluir fatores internos e/ou externos ao ambiente escolar. Tais fatores são determinantes para que o objetivo da Avaliação Institucional seja alcançado em si, visto que como pontua Fernandes (2001, p. 07):

A avaliação institucional visa ao aperfeiçoamento da qualidade da educação – isto é, do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional – com a finalidade de transformar a escola atual em uma instituição comprometida com a aprendizagem de todos e com a transformação da sociedade.

Muitos pesquisadores e estudiosos, possuem em comum a conclusão de que a Avaliação Institucional é um tema em recente discursão. Porém, a construção de seu enredo conceitual, se inicia nos anos 70 e perpassa a construção e desenvolvimento de muitos grupos, movimentos e associações em prol da instituição desta avaliação como prática pedagógica, como revelam os estudos de Regina Bese (2007) sobre a avaliação institucional no Brasil. Em um breve histórico, a autora pontua que o processo de instituição dessa modalidade de avaliação, perpassou por exemplo a primeira proposta de avaliação do ensino superior no Brasil, denominado Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) em 1983, a criação do programa de apoio à 18 avaliação do sistema de ensino superior denominado Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), a Instituição em 1995, do Exame Nacional de Cursos (ENC), a Regulamentação da Comissão Especial de Avaliação (CEA) em 2003, a criação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), para coordenar e supervisionar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), dentre outros acontecimentos.

Em decorrência da centralidade dos estudos sobre a temática no ensino superior, a Barreto e Novaes (2016, p. 316) enfatizam que:

A avaliação institucional na educação básica no Brasil é pouco expandida, se considerarmos a abrangência que possui na educação superior e a profusão de estudos e reflexões que tem gerado nesse nível. Dão prova disso a ausência de referências a essa prática na maioria dos sítios das secretarias de educação de estados e municípios, a escassa documentação a respeito no âmbito dos órgãos gestores da educação básica, bem como os raros estudos sobre experiências realizadas ou em curso encontrados nas principais revistas científicas.

Ainda dentro do processo de conceituação da avaliação institucional, o INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que tem a missão de subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo, esclarece que a avaliação institucional se subdivide em duas modalidades, sendo estas a Autoavaliação e a Avaliação Externa (INEP, 2015). Síveres e Santos (2018, p. 224-225) afirmam que “para que a avaliação institucional de fato se efetive nas escolas e para que ela possa realmente se configurar como um tipo de avaliação formativa, deverá ser assumida pelas redes de ensino e pelas unidades escolares”, o que de fato

também é intuito da presente pesquisa. Calderón e Borges (2013, p. 168) consideram que a avaliação institucional:

[..] ganhou centralidade nos diversos níveis educacionais, por meio da hipervalorização dos mecanismos de avaliação em larga escala, abrangendo e desafiando tanto a avaliação da aprendizagem, quanto a avaliação institucional e a avaliação de sistemas, impactando as práticas de ensino, o currículo, o trabalho docente, a cultura escolar e a gestão educacional.

Ao se tratar da avaliação dentro do processo educacional, podemos constatar portanto que a mesma pode ser realizada dentro ou fora da instituição de ensino, ou seja, podemos encontrar tipos de avaliações internas e/ou externas ao ambiente escolar, estruturada em três níveis, a saber:

[...] avaliação em larga escala em rede de ensino (realizada no país, estado ou município); avaliação institucional da escola (feita em cada escola pelo seu coletivo); e a avaliação da aprendizagem em sala de aula, sob responsabilidade do professor (FREITAS et. al. 2009 p. 10).

Diante da necessidade de estudos que venham a disseminar a potencialidade de tal prática também na educação básica, sendo de fato assumida pela comunidade escolar, é que aqui se pretende tratar de maneira mais específica da Autoavaliação Institucional, como uma das modalidades de avaliação institucional que se configura dentro da instituição de ensino, e em uma maior aproximação com o processo de ensino-aprendizagem.

Em seus escritos Brandalise (2010, p. 322) conclui que “a avaliação institucional interna ou autoavaliação constitui-se num processo de busca da realidade escolar, com suas tendências, seus saberes, seus conflitos e dilemas”. Os estudos que ao longo do tempo tem surgido sobre esta temática, tem gerado, ainda que em mínima proporção e à passos lentos, uma preocupação do sistema educacional para como a autoavaliação institucional, de modo que a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, responsável pela aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE, estabelece em um trecho das metas e estratégias no anexo da referida lei, a necessidade de:

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento

estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática (BRASIL, 2014).

Caracterizando ainda a autoavaliação institucional, há de se considerar o que pontua Síveres e Santos, (2018, p. 224) ao considerar que esta,

[...] pode concorrer fortemente para a melhoria da qualidade escolar, uma vez que tem o potencial de envolver a comunidade escolar na avaliação e na promoção da qualidade da escola e tem na função formativa sua razão de existir.

Portanto, fica evidente que o compromisso de cada instituição de ensino para com a formação de cidadãos por meio da oferta de um ensino de qualidade, que se resulte de um processo de ensino-aprendizagem eficiente com impactos significativos no desenvolvimento do educando. Nesse sentido, cada escola possui ainda suas particularidades, seu coletivo escolar, seu contexto social, político, cultural, econômico e ideológico, de modo que todas essas vertentes contribuem direta ou indiretamente para a consolidação da identidade institucional. Concorre para o cumprimento da função social, a autoavaliação institucional:

[...] entendida como uma análise crítica da realidade, [...] fonte valiosa de informação, problematização e ressignificação dos processos educativos, tendo, conseqüentemente, função estratégica no desenvolvimento institucional da escola e na gestão educacional (BRANDALISE, 2010, p. 315-316).

O modelo de gestão democrática estabelecido na legislação educacional brasileira¹ promove o processo de reflexão crítica do seu coletivo escolar, de modo específico de seus educandos, por meio de diferentes mecanismos, dentre os quais destaca-se o processo de autoavaliação institucional.

Ao construir as ideias gerais sobre as ações políticas e as relações que existem entre elas, nesse mesmo processo de conhecimento o sujeito também está construindo a sua própria identidade e suas formas de participação

1 Acerca do processo de gestão escolar, a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabelece em seu Art. 206º através do inciso VI, que o ensino no país deverá ser ministrado a partir de uma "gestão democrática do ensino público, na forma da lei". Mais tarde a Lei nº 9.394/96 reitera o mesmo princípio através do inciso VIII do Art. 3º (BRASIL, 1996).

na vida social (SOBRINHO, 2005, p. 18-19). Nesta perspectiva da construção da identidade, dessa vez institucional, Brandalise (2010, p. 330) afirma que:

A análise das características e abordagens teórico-metodológicas do processo de autoavaliação institucional evidencia que a escola que passa por um processo avaliativo numa postura crítica descobre sua identidade e acompanha a sua dinâmica institucional.

Neste sentido é que se traduz a estreita ligação entre a gestão democrática e a autoavaliação, certos de que para bem atuar, o(a) gestor(a) precisa de suporte para tomar decisões cabíveis e seguras mediante a realidade educativa vivenciada pela instituição de ensino, em comunhão com a necessária melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Este suporte é dado quando enfim o coletivo escolar se torna ciente do estado do processo educacional da instituição em questão, participando por conseguinte do planejamento e execução das medidas que previamente discutidas venham a impactar positivamente no contexto escolar, de modo que:

A avaliação institucional interna ou autoavaliação constitui-se num processo de busca da realidade escolar, com suas tendências, seus saberes, seus conflitos e dilemas. Deve dar suporte às decisões e mudanças na prática educativa. É dinâmica, por isso tem que ganhar lugar como processo que perpassa a ação escolar e o desenvolvimento curricular, explicitando assim os propósitos da escola e suas relações com a sociedade (BRANDALISE, 2010, p. 322).

Logo, considerando a potencialidade da autoavaliação institucional perante a (re)construção da identidade da escola, da cultura de participação e a melhoria da qualidade educacional, é que sob o presente estudo, buscamos saber se as escolas públicas municipais de Imperatriz realizam a autoavaliação institucional, se há sistematização e regularidade e se reconhecem a sua importância como mecanismo de gestão no fortalecimento da identidade institucional, da cultura de participação e melhoria da qualidade.

Por um quantitativo de 35 dias o formulário da presente pesquisa esteve disponibilizado *online* na plataforma Google Formulário, sendo encaminhado via e-mail e/ou via *whatsapp*, e sendo reforçado pela própria Semed e orientadora via contato verbal em encontro de gestores proporcionado pela referida secretaria. Todo o processo resultou até a presente data, no envio de

14 formulários devidamente respondidos, representando 17% dos(as) gestores(as) devidamente contactados, que contribuíram com a pesquisa.

Dentre os questionamentos da pesquisa, há de se considerar para a presente socialização, àqueles que de maneira mais direta, melhor respondem aos questionamentos da pesquisa. A partir do questionamento inicial sobre a temática, quanto à existência ou não de algum processo de autoavaliação institucional na escola, (Gráfico 01), notamos que 28,6% desses gestores afirmam realizar processos autoavaliativos a nível institucional com metodologias próprias, o que de antemão já gera em nós a curiosidade por saber como de fato tais escolas direcionam esse processo, o que pode ser investigado em futuras pesquisas.

Gráfico 01 – Nível de aplicabilidade da Autoavaliação Institucional

Na sua escola existe algum processo de Avaliação Institucional (autoavaliação) realizado pela própria equipe e que contemple as diversas dimensões do trabalho escolar?

14 respostas



Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

Considerando que os Indicadores de Qualidade da Educação - INDIQUE são tidos como um dos principais materiais de apoio metodológico para implementação dessa prática nas escolas, nos indagamos se o uso exclusivo de recursos próprios pode decorrer do desconhecimento das três versões dos indicadores disponíveis, ou da real da insuficiência da coleção INDIQUE para a prática autoavaliativa da escola, questionamento capaz de nos orientar em estudos futuros.

A despeito das vantagens e acesso público à 'coleção' de indicadores de qualidade somente 14,3%, ou melhor dizendo, 2 das 14 escolas participantes da pesquisa, garantem utilizar um dos documentos desse material. Embora correndo risco de cair na especulação nos preocupamos com tal realidade, indagamos se tal percentual pode ser reflexo da falta de divulgação

e recomendação deste material pelos órgãos governamentais a nível federal, estadual, e/ou municipal, tanto quanto pode ser reflexo também da falta de interesse das instituições em utilizá-lo como base para a autoavaliação, questão a ser investigada em pesquisas posteriores. Sob um percentual de 21,4%, estão representadas as escolas que não utilizam essa metodologia avaliativa, por compreender que as avaliações da aprendizagem e em larga escala, já são suficientes para o diagnóstico da qualidade educacional nas instituições de ensino.

As avaliações da aprendizagem e em larga escala, isoladamente, pouco ou em nada contribuem com o processo de melhoria da qualidade, pois via de regra se limitam a mensurar sob os ditames da lógica quantitativa dados educacionais, ao invés de instaurar um permanente processo reflexivo sobre as práticas que originam tais percentuais, reflexão essa, que também contribui no planejamento de práticas que cada vez mais contribuam com a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, para o que a autoavaliação institucional pode contribuir comparando, integrando, problematizando tais dados com o fim de tomada de decisão.

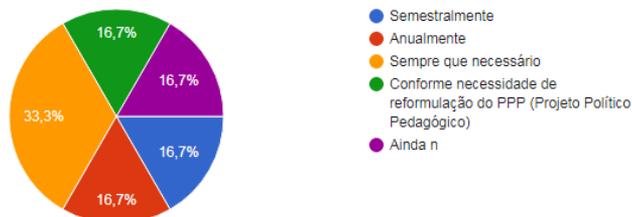
A abertura para essa prática reflexiva, pode talvez ser demonstrada pelas escolas que apesar de não realizarem nenhum processo de autoavaliação institucional, manifestam interesse em conhecer e utilizar tal prática, estando representadas no percentual de 21,4% das participantes. Em um mesmo percentual de 14,3%, que também representou as escolas que utilizam as metodologias do INDIQUE para realização da autoavaliação institucional, estão as escolas que já chegaram a realizar esse processo, porém hoje não mais o realizam. Das 6 escolas que afirmaram realizar um processo autoavaliativo, seja por metodologias próprias ou com auxílio do INDIQUE, 33,3% garantem que a realizam sempre que necessário, 16,7% a realizam anualmente, e sob um percentual igualitário de 16,7% estão àquelas que realizam conforme necessidade de reformulação do PPP e àquelas que realizam semestralmente (Gráfico 02)².

2 Sob este mesmo percentual, consta no gráfico a inserção de uma opção intitulada "Ainda n". Acreditamos que tal inserção deve ter sido realizada por algum gestor que não realiza nenhum processo de autoavaliação institucional, e ao invés de retornar à seção anterior para escolha da opção que de fato representasse sua realidade, deu continuidade à pesquisa visto que sua resposta ficara assim registrada. Desse modo, essa alternativa não será objeto de análise.

Gráfico 02 – Periodicidade de realização da Autoavaliação Institucional

Com qual frequência realiza ?

6 respostas



Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

De modo geral, por não ser uma prática exigida às escolas da rede municipal, por lei nível federal como ocorre no ensino superior, ou até mesmo por legislação estadual ou municipal, não há uma determinada periodicidade pré-estabelecida para a realização da autoavaliação institucional. Porém, um dos documentos do material INDIQUE, considera que:

Este instrumento deve ser utilizado periodicamente (a cada um ou dois anos), pois tão importante quanto a avaliação da qualidade da escola pela comunidade é o processo de acompanhamento dos resultados, dos limites e das dificuldades encontradas na implementação do plano de ação. Seu uso regular possibilita: observar os indicadores, se a situação está melhorando ou não; corrigir rotas; gerar alegria, satisfação e solidariedade medida que todos vão percebendo as melhorias resultantes do esforço coletivo (INEP, 2004).

Quanto aos motivos para a realização da autoavaliação institucional, dos 6 gestores, 4 pontuam que a utilizam como auxílio no processo de reformulação do Projeto Político Pedagógico da escola, o que se torna coerente, uma vez que a autoavaliação lança um convite reflexivo sobre as próprias práticas da escola, e em contrapartida já estimula o pensar, o planejar e o desenvolver do que hoje se faz necessário para o alcance da uma maior qualidade educacional. Tal pensamento também valida, por exemplo, a alternativa que supõe a realização da autoavaliação institucional para oportunizar a criação de uma cultura de participação da comunidade, alternativa selecionada por 33,3% dos respondentes.

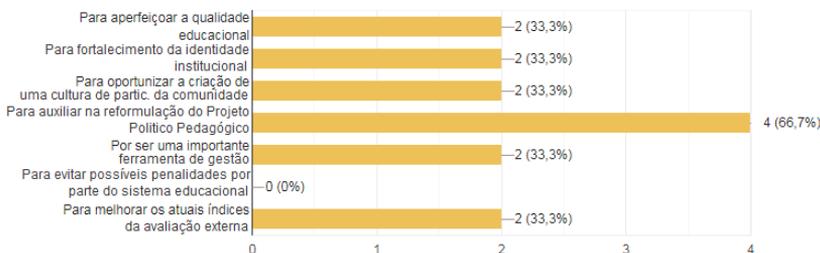
Por conseguinte, também sob o mesmo percentual, seguem as demais alternativas, com exceção de uma única, que sugere a realização da

autoavaliação institucional para evitar possíveis penalidades por parte do sistema educacional. Tal alternativa fora inserida com a finalidade de saber sobre o nível de conhecimento desses gestores a respeito das legislações educacionais, uma vez que por não ser obrigatória na Educação Básica, a escola que não a realiza, não está sujeita a quaisquer penalidade. O resultado nos levar então a supor, que os 6 gestores que viram este questionamento, permaneciam cientes da realidade (Gráfico 03).

Gráfico 03 – Justificativa para realização da Autoavaliação Institucional

Por que realiza a Autoavaliação Institucional?

6 respostas



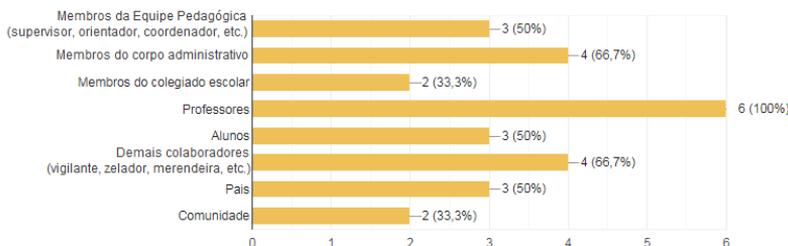
Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

Quanto aos participantes da autoavaliação institucional (Gráfico 04), nota-se em maior percentual a participação dos professores (100%), seguida da participação dos membros do corpo administrativo e demais colaboradores (66,7%), dos membros da equipe pedagógica, alunos e pais (50%), e por fim, dos membros do colegiado escolar e da comunidade (33,3%).

Gráfico 04 – Participantes da Autoavaliação Institucional

Quem participa desse processo de avaliação ?

6 respostas



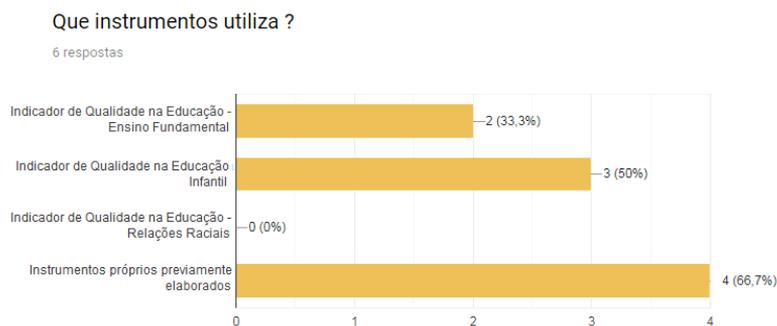
Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

A avaliação do presente resultado, traz consigo um sinal de alerta, à medida que não se nota a participação do gestor como membro do corpo administrativo em 100% das respostas, como acontece com os professores. De fato, a participação do gestor quanto do professor são importantes, já que como considera Fernandes (2001, p. 45), “os gestores e professores participam mais diretamente do que os pais e os representantes da comunidade local”, ao considerar que por serem sujeitos que diariamente estão em contato direto com a maioria das dimensões a se avaliar no processo de autoavaliação institucional, devem contribuir em maior proporção. Porém, a participação do gestor é essencial para a realização da autoavaliação, uma vez que o mesmo não deve ser apenas mediador que estimula a criticidade e a reflexão dos participantes durante as discussões propostas pela autoavaliação.

Em menor percentual de participação, estão os membros do colegiado escolar e a comunidade, conforme gráfico mencionado. De fato, ainda é comum notar, a visão da comunidade como um segmento meramente externo à escola, e que talvez não possa em muito contribuir. Assim, é preciso reforçar a importância da participação da comunidade nos processos reflexivos propostos pela autoavaliação, visto que sem a contribuição da comunidade, este processo poderá ser incoerente a realidade em que está inserida a escola.

Em meio ao questionamento sobre os instrumentos utilizados no desenvolvimento da autoavaliação institucional da escola (Gráfico 05), nota-se o uso em maior percentual (66,7%) de instrumentos previamente elaborados pela própria instituição de ensino, visto que se analisados individualmente, os Indicadores de Qualidade na Educação para ensino fundamental e infantil, aparecem em menor percentual (33,3% e 50% respectivamente), porém, se analisados em conjunto como componentes da coleção INDIQUE, aparecem em maior percentual (83,3%) como 5 das 9 seleções realizadas.

Gráfico 05 – Instrumentos utilizados na Autoavaliação Institucional



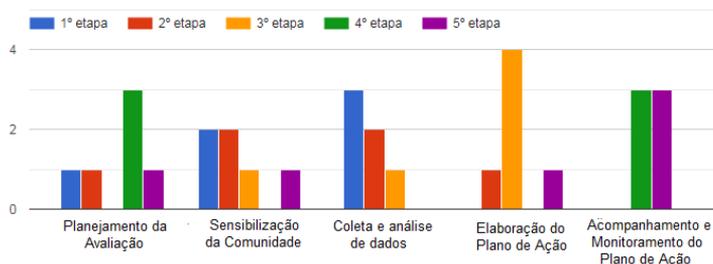
Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

Ainda durante a seção que faz referência a realização da autoavaliação institucional, foi solicitado aos gestores que enumerassem as 5 etapas de realização desse processo, conforme a ordem que são realizadas. De antemão, nos fundamentamos no que propõe Fernandes (2001, p.49-50), ao estruturar o desenvolvimento da autoavaliação em três etapas, sendo a primeira de preparação, a segunda de implementação, e a terceira de síntese.

Considerando o que pontua a autora sobre cada uma destas etapas, e relacionando-as às etapas estruturadas nesta pesquisa (Gráfico 06), podemos referenciar que estão inclusos na preparação, as etapas de planejamento da avaliação e sensibilização da comunidade; na implementação, a etapa de coleta e análise de dados; e por fim na síntese, a etapa de elaboração do plano de ação, seguida o acompanhamento e monitoramento do mesmo.

Gráfico 06 – Etapas de realização da Autoavaliação Institucional

Relacione cada ação à etapa correspondente, considerando a ordem em que acontecem:



Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

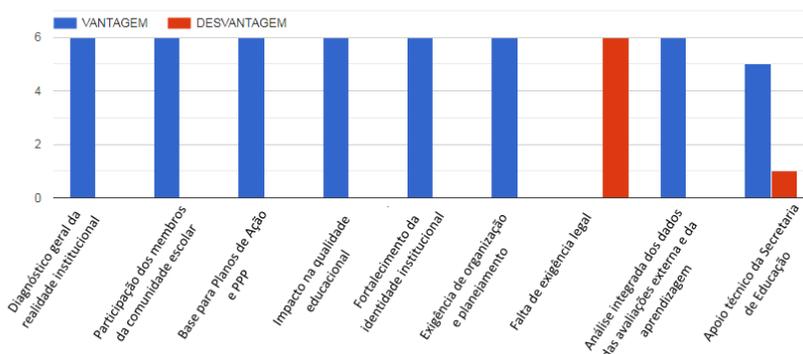
Conforme demonstra o referido gráfico, podemos analisar que em ordem inversa ao que propõe Fernandes nas etapas de desenvolvimento da autoavaliação institucional, os gestores afirmam que a primeira etapa (coluna azul) na maior parte dos casos ocorre com a coleta e análise de dados, em segundo caso com a sensibilização da comunidade, e somente em terceiro caso, com o planejamento da avaliação. Essa inversão revela que o processo de planejamento ainda não é tido como primordial para o desenvolvimento das atividades, que é possível realizar coleta, análise de dados, e até sensibilização da comunidade, sem o referido planejamento da autoavaliação com um todo.

Sobre as vantagens e desvantagens da autoavaliação institucional percebidas pelos gestores (Gráfico 07), podemos identificar que de modo geral,

o seu uso para diagnóstico geral da realidade institucional, para participação dos membros da comunidade escolar, como base para Planos de Ação e PPP, o seu impacto na qualidade educacional, o fortalecimento da identidade institucional, a exigência de organização e planejamento e a análise integrada dos dados das avaliações externa e da aprendizagem, são fatores tidos pelos gestores em 100% das respostas como vantagens da autoavaliação institucional.

Gráfico 07 – Vantagens e Desvantagens da Autoavaliação Institucional

Quais as vantagens e desvantagens da Autoavaliação Institucional ?

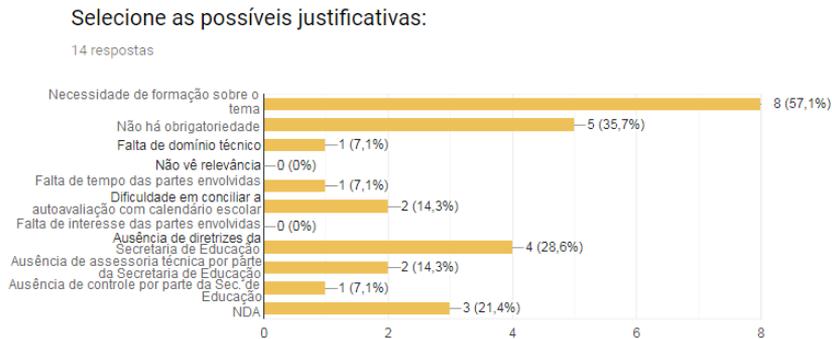


Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

O apoio técnico da Secretaria de Educação, foi tido por estes gestores, tanto como vantagem (por 5 participantes) quanto como desvantagem (por 1 participante), enquanto que para todos os 6 participantes a falta de exigência legal foi tida como desvantagem. Isso demonstra que os mesmos permanecem cientes de que a realização da autoavaliação institucional não é uma exigência legal, e o fato de considerar esse critério como desvantagem, presume a ciência também sobre a potencialidade desta modalidade avaliativa e sobre o desejo de conforme exigência legal, continuar a realizá-la.

Independente da alternativa selecionada na questão norteadora da primeira seção, todos os participantes passaram pelas duas últimas seções do formulário. A penúltima seção propõe a seleção de justificativas de quem nunca realizou, de quem deixou de realizar ou de quem sente dificuldades com a Autoavaliação Institucional da escola (Gráfico 08).

Gráfico 08 – Justificativas para dificuldades ou não realização da Autoavaliação Institucional



Fonte: Formulário Google (Autor, 2019).

O maior percentual de seleções (57,1%), que representa a escolha de 8 gestores(as) numa mesma justificativa, se refere a necessidade de formação sobre o tema como um empecilho ou dificuldade para a realização da autoavaliação institucional, visto que de fato, outros “estudos e pesquisas revelam a carência de formação dos profissionais da escola para desenvolvê-la, devido ao desconhecimento de fundamentos teórico-metodológicos sobre a avaliação institucional” (BRANDALISE, 2010, p. 318).

Em subsequência nota-se como justificativas selecionadas o fato de que não há obrigatoriedade (35,7%); a ausência de diretrizes da Secretaria de Educação (28,6%); a dificuldade em conciliar a autoavaliação com o calendário escolar e a ausência de assessoria técnica por parte da Secretaria de Educação (14,3% cada); a falta de domínio técnico, falta de tempo das partes envolvidas e ausência de controle por parte da Secretaria de Educação (7,1% cada).

Percebe-se que somadas a justificativas sobre as ausências de diretrizes, de assessoria técnica e de controle por parte da Secretaria de Educação totalizam 7 das 27 seleções, ou seja, 50% dos 14 gestores(as) participantes selecionaram alguma dessas alternativas, que colocam sob responsabilidade da Semed parte da dificuldade ou da não realização da autoavaliação institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para alcance das finalidades do referido estudo, se fez necessário assim compreender a relação existente entre a avaliação institucional e a

qualidade da educação, de modo a considerar os conceitos, os tipos e finalidades no contexto da gestão. Constatamos diante dos mais variados estudos a potencialidade da autoavaliação institucional não só na melhoria do planejamento escolar fruto do processo de crítica e reflexão desenvolvido pelo coletivo escolar, mas no fortalecimento da identidade institucional, na cultura de participação e na melhoria da qualidade.

Considerando a problemática do estudo, quanto ao intuito central de conhecer o nível de aplicabilidade da autoavaliação institucional pelas escolas municipais em Imperatriz, considerando o universo 85 e a reduzida amostra 14 que aderiu à pesquisa, representando apenas 17%, foi possível confirmar a existência de escolas que a realizam, permanecendo porém, a necessidade de aprofundamento da pesquisa em outras oportunidade, e com maior amostragem.

Mediante a análise dos instrumentos e metodologias adotadas, com o fim de investigar a sistematicidade, verificou-se que a maioria das escolas a realizam sob metodologias próprias, o que pode indicar o baixo nível de conhecimento e utilização pelos gestores(as) pela coleção INDIQUE. Pelas dificuldades metodológicas evidenciadas, por exemplo, ao enumerarem a ordem das etapas da autoavaliação é possível inferir que o processo carece de sistematização, o que pode melhorar significativamente com a institucionalização de comissão própria em cada escola para planejar, conduzir e acompanhar a autoavaliação institucional, como já ocorre no ensino superior.

Com relação à regularidade com que a autoavaliação é realizada, predominou a opção anualmente o que coincide com o que é defendido no referencial teórico, entre um e dois anos, condição para que o processo não se torne burocrático, esvaziado de reflexão. À medida em que a autoavaliação acontece toda a escola é analisada, inclusive a própria prática avaliativa.

Durante o processo de identificação de fatores que impedem, que limitam ou que potencializam a utilização da autoavaliação institucional pelas escolas, percebeu-se a ciência dos gestores(as) sobre a importância da mesma no que se refere, por exemplo, ao seu uso para reformulação do PPP, para aperfeiçoamento da qualidade educacional, para criação de uma cultura de participação, por ser uma importante ferramenta no desenvolvimento de uma gestão democrática, dentre outras contribuições, o que não significa que se efetivem nas escolas, o que somente estudos in loco poderão comprovar. A única contribuição não reconhecida como de fato deveria, é o seu uso no fortalecimento da identidade institucional, o que fundamenta e propõe o desenvolvimento de demais estudos na área.

Refletindo sobre as limitações na realização da autoavaliação institucional é notável a carência de formações nas escolas sobre a referida temática, carência essa que não se torna suprida nem mesmo pelos estudos e pesquisas da área ainda considerados insuficientes. Para o desenvolvimento desta prática avaliativa, se faz necessário também a existência de suporte técnico, a disponibilidade de diretrizes, o controle e assessoria contínua por parte dos órgãos educacionais vigentes.

Ao longo do referido estudo, também foi possível perceber o fato de que o processo reflexivo e a criticidade proposta por esta modalidade avaliativa, devem ser implementados o quanto antes na educação básica, cuja razão primeira reside no próprio modelo de gestão legalmente estabelecido, devendo para tanto ser compreendida, acolhida e experienciada pela comunidade escolar, como autêntica oportunidade de participação democrática. Além disso, as modalidades de ensino que constituem a educação básica precedem o nível de Ensino Superior, e devem, portanto, garantir a qualidade educativa nas instituições, desde o menor grau de ensino da organização escolar brasileira.

REFERÊNCIAS

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; NOVAES, Gláucia T. Franco. **Avaliação institucional na educação básica: retrospectiva e questionamentos**. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 27, n. 65, p. 314-345, maio/ago. 2016.

BESE, Regina Macedo Boaventura. **Um Breve Histórico da Avaliação Institucional no Brasil**. Revista Gestão Universitária, set. 2007. Disponível em: <<http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/um-breve-historico-da-avaliacao-institucional-no-brasil>> Acesso em: 27 mai. 2019.

BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. **Avaliação institucional da escola: conceitos, contextos e práticas**. Olhar de professor, Ponta Grossa, 13(2): 315-330, 2010. Disponível em <http://www.uepg.br/olhardeprofessor>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; BORGES Regilson Maciel. **Avaliação Educacional: uma abordagem à luz das revistas científicas brasileiras**. Revista Iberoamericana de Evaluación Educativa, 6(1), jan.-mai. 2013, p. 167-183.

CARNEIRO, Beatriz da Costa. Autoavaliação Institucional na Educação Básica: limites e possibilidades / Beatriz da Costa Carneiro. - 2019. 80 p.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 dez. 1948. UNIC / Rio / 005 – ago. 2009. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso em: 12 mai. 2019.

FERNANDES, Maria Estrela Araújo. **Progestão**: como desenvolver a avaliação institucional da escola? módulo IX. Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

FONSECA, Marília. **Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social**. Caderno Cedes, Campinas, v. 29, n. 78, p. 153-177, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a02.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

FREITAS, Luis Carlos de. et. al. **Avaliação Educacional: caminhando pela contra-mão**. 2º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

INEP, coord. **Indicadores da qualidade na educação**. Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). São Paulo: Ação Educativa, 2004.

INEP. **Avaliação Institucional**. Brasília: INEP/Ministério da Educação, out. 2015. Disponível em: <<http://inep.gov.br/avaliacao-institucional>> Acesso em: 2019.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Maria Abádia da. **Qualidade Social da Educação Pública: algumas aproximações**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a05.pdf>> Acesso em: 14 jun. 2019.

SÍVERES, Luiz; SANTOS, José Roberto de Souza. **Avaliação Institucional na Educação Básica: os desafios da implementação**. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 29, n. 70, p. 222-253, jan./abr. 2018.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação como instrumento da formação cidadã e do desenvolvimento da sociedade democrática: por uma ético-epistemologia da avaliação. In: RISTOFF, Dilvo (org.); JÚNIOR, Vicente de Paula Almeida (org.). **Avaliação participativa: perspectivas e desafios**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. 240 p.